



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE MAIO DE 2024. 114ª (CENTÉSIMA DECIMA QUARTA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 20 de maio de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO QUE SERÁ LIDO POR MIM. SOLICITO A VEREADORA SIMONE FEHER BELLUCCI QUE ASSUMA A PRESIDÊNCIA ENQUANTO PROCEDO A LEITURA.

ANTE A AUSÊNCIA DO 1º SECRETÁRIO, SOLICITO A VEREADORA SIMONE FEHER BELLUCCI, VICE-PRESIDENTE, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 152/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente, a necessidade de instalação de uma lombofaixa na Rua Ângelo Grando S/N, em frente ao portão de entrada e saída do Colégio Gradual. Autoria: Adriano Thibes / Thibes, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 153/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente, a necessidade de ajustar os horários de transporte público em nome dos estudantes da Escola Estadual Presidente Arthur da Silva Bernardes. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 154/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de iluminação pública na Rua Antônio Amorim, localizada no Distrito Industrial. Autoria: Adriano Thibes / Thibes*

Indicação Nº 155/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente, a possibilidade de incluir famílias com crianças autistas no cadastramento para acesso às casas populares que serão construídas em Cerquillo. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 156/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto à Secretaria de Saúde, a criação de um centro de saúde exclusivo para o atendimento da Terceira Idade, com especialidades médicas em geriatria, gerontologia, ortopedia, entre outras, visando oferecer melhorias na saúde e qualidade de vida dos nossos idosos. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 157/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova junto à Secretaria de Educação e Cultura, cursos de cuidadores de crianças com Transtorno do Espectro Autista*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

(TEA), com o objetivo de formar profissionais capacitados a trabalhar com os cuidados relacionados à criança. Desde a rotina diária de alimentação, higiene e locomoção até as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema cognitivo e da sociabilidade. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

Projeto de resolução nº. 03/2024 - Institui no âmbito do Município de Cerquillo a "Câmara Itinerante" e dá outras providências. **Autoria:** GERMANO REIS DE OLIVEIRA E OUTROS

Moção Nº 11/2024 - Assunto: O Vereador Eliseu Aparecido da Silva/ Eliseu Silva Instrutor apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Paróquia São Benedito e Santa Teresinha pela exímia encenação da Paixão de Cristo. **Autoria:** Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
